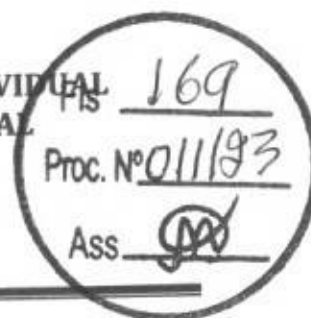


**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado;

JOSÉ VIEIRA DA COSTA, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 04/02/1991, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 037713382009-3 SSP-MA e CPF nº 604.274.673-14, residente e domiciliado na Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Titular da empresa **JOSÉ VIEIRA DA COSTA 60427467314**, com sede na Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21802224625 por despacho do dia 28/10/2020 e com CNPJ nº 39.590.842/0001-86, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, uma vez que admite e transfere a titularidade da empresa para o sócio abaixo, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes:

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/04/1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 043133132011-1 SSP-MA e CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente o sócio, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, passando a denominação social a ser **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Adota o nome de fantasia: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**

Cláusula Terceira: Alterar o endereço de: Rod. MA 230, S/N, Bairro: Boa Vista, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000 Para: Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Fls

170

Proc. Nº

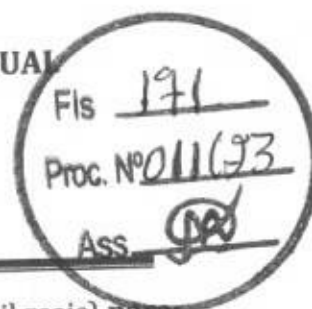
011/93

Ass

Cláusula Quarta: Alterar o objeto social de: Serviços de reparação e manutenção mecânica em motocicletas e motonetas - mecânico de motocicletas e motonetas, independente; Serviços de borracharia para veículos automotores independente; Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas; Serviço de recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores - retificador de motores para veículos automotores, independente para: (CNAE 4120-4/00) - Construções de edifícios; (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4221-9/03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção; (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações; (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (CNAE 4399-1/03) - Obras de alvenaria; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios; (CNAE 6821-8/01) - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 7020-4/00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7119-7/03) - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: Limpeza em geral.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Quinta: Alterar o capital social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para: **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio.

Cláusula Sexta: Após a admissão do sócio, aumento de capital e as transferências das quotas, o capital social da sociedade fica recomposto para o sócio na seguinte proporção:

NOME	QTD. QUOTAS	VALOR (R\$)	%
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	600.000	600.000,00	100
TOTAL	600.000	600.000,00	100

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

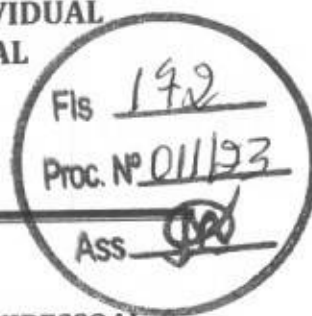
Cláusula Oitava: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**

1. KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/04/1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 043133132011-1 SSP-MA e CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula Segunda: Adota o nome de fantasia de: **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA.**

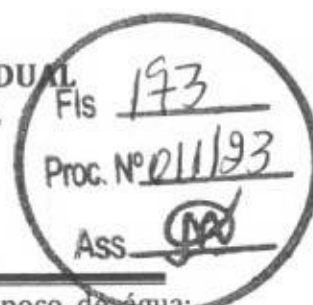
Cláusula Terceira: A sociedade tem sede na Rua Celina Araujo, Nº 937, Bairro: Areal Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem como objeto social: (CNAE 4120-4/00) - Construções de edifícios; (CNAE 3313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construções de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4221-9/03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (CNAE 4222-7/01) - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplanagem; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 4330-4/99) - Outras obras de acabamento da construção; (CNAE 4391-6/00) - Obras de fundações; (CNAE 4399-1/02) - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (CNAE 4399-1/03) -

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86**



Obras de alvenaria; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poço de água; (CNAE 4520-0/01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios; (CNAE 6821-8/01) - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; (CNAE 7020-4/00) - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7119-7/03) - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: Limpeza em geral.

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, a saber:

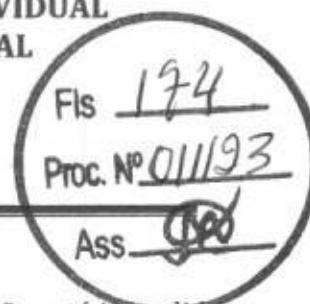
NOME	QTD. QUOTAS	VALOR (R\$)	%
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	600.000	600.000,00	100
TOTAL	600.000	600.000,00	100

Parágrafo Único: O Capital da sociedade encontra-se integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: O uso da firma é exercido única e exclusivamente em assuntos atinentes ao negócio da sociedade, sendo vedado ao sócio seu emprego em avais, fianças ou outros documentos de favores de terceiros, ficando, portanto, evidenciada a ilegalidade de tais atos contrários a esta cláusula.

Cláusula Décima Quarta: Declaramos para efeitos de enquadramento na condição de **MICROEMPRESA (ME)** conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA"
CNPJ: 39.590.842/0001-86



Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Chapadinha - MA, 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIEIRA DA COSTA
CPF nº 604.274.673-14

KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
CPF nº 053.823.563-27

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382356327	KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO
60427467314	JOSE VIEIRA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2022 11:24 SOB Nº 21201301692.
PROTOCOLO: 221213686 DE 11/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213472542. CNPJ DA SEDE: 39590842000186.
NIRE: 21201301692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fls <u>197</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.590.842/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Proc. Nº <u>011193</u> DATA DE ABERTURA 28/10/2020 Ass. 
NOME EMPRESARIAL META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META CONSTRUCOES E CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CELINA ARAUJO	NÚMERO 937	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO AREAL	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO METAENGENHARIAECONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9236-7112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 11:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Fls

178

Proc. Nº

011/23

Ass.



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 249/2023

Insc. Municipal
3399-5

CNPJ
39.590.842/0001-86

Data da Constituição
28/10/2020

Nome/Razão Social
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Data de Início
28/10/2020

Denominação Comercial
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA**Atividades Secundárias**

3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391600 - OBRAS DE FUNDACOES
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA CELINA ARAÚJO
Complemento

Número
937

Quadra
Bairro
AREAL

Data de Cadastro
Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
WEZ8-LB32

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 08 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Chefe da Diretoria de Departamento
de Atendimento e Atendimento

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/02/2023 09:08:40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879668/2023
Emissão: 06/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: zw2Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA

Registro: 1120528062

CPF: 020.***-**-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/11/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 09/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0005476348

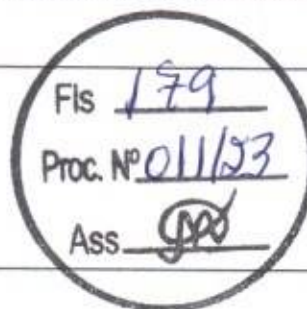
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Data Início: 05/01/2023

Data Fim: 09/06/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

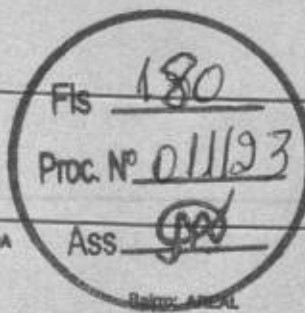
CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220596983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



RNP: 1129528062
Registro: 1120528062MA

2. Contratante
Contratante: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
RUA CELINA ARAUJO
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 39.599.842/0001-86
Nº: 937

CEP: 65500000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA CELINA ARAUJO
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Data de início: 09/12/2022
Previsão de término: 09/06/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: AREAL
UF: MA

Nº: 937

CEP: 65500000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
INCLUSÃO DO PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
15 de 12 de 2022
Local data
JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA - CPF: 939.356.183-01
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 39.599.842/0001-86

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/12/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304397106

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.ufma.br/publicar>, com a chave: 5b17W
Impresso em: 15/12/2022 às 14:42:33 por: J. 187.0.36.9

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

informacoes@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS PROFISSIONAIS

Fls 181

Proc. Nº 011/23

CONTRATANTE: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.590.842/0001-86, situada na Rua Celina Araújo, nº 937, Bairro Areal, Chapadinha/MA, representada neste ato pelo sócio **Kerlly kaio de Lima da Conceição**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 043133132011-1 SESP/MA e devidamente inscrito no CPF: 053.823.563-27, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços profissionais do Engenheiro Civil, **Julio Enriky Sena de Oliveira**, que regerá pelas seguintes cláusulas.

CONTRATADO: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do registro no CREA nº 1120528062, inscrito no CPF nº 020.288.183-01 e carteira de identidade nº RG 0274677820046 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Cel. Eurípedes Bezerra, nº 02 – cond. Infinity – Bloco 5-a – Apto. 307, Turu, São Luís, MA, o qual será responsável técnico da empresa para serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Pessoa física para Pessoa jurídica, conforme acima já especificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo à prestação de serviços do engenheiro civil JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA no Estado do Maranhão para empresa contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O engenheiro Civil, JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a R\$ 7.272,00, vigente no país.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais na empresa.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO: O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses.

CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, dotado para um só efeito.

Chapadinha (MA), 09 de dezembro de 2022.

Kerlly Kaio de Lima da Conceição
META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Julio Enriky Sena de Oliveira
JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877840/2023

Emissão: 06/01/2023

Validade: 09/06/2023

Chave: xCbyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Registro: 0005476348

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 14/10/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL: (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; (CNAE 3313-9/01) - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4221-9/03) - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; (CNAE 4311-8/02) - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; (CNAE 4322-3/02) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; (CNAE 4330-4/99) - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; (CNAE 4391-6/00) - OBRAS DE FUNDAÇÕES; (CNAE 4399-1/02) - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; (CNAE 4399-1/03) - OBRAS DE ALVENARIA; (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO DE ÁGUA; (CNAE 4520-0/01) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 6810-2/01) - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; (CNAE 6821-8/01) - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; (CNAE 7020-4/00) - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; (CNAE 7111-1/00) - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; (CNAE 7112-0/00) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (CNAE 7119-7/03) - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (CNAE 8111-7/00) - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; (CNAE 8129-0/00) - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: LIMPEZA EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CELINA ARAÚJO, 937, AREAL, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547720DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA. Data de fim da responsabilidade técnica: 09/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIO ENRIKY SENA DE OLIVEIRA

Registro: 1120528062

CPF: 020.***-**-01

Data Início: 05/01/2023

Data Fim: 09/06/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877840/2023

Emissão: 06/01/2023

Validade: 09/06/2023

Chave: xCbyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE VIEIRA DA COSTA

CPF: 604.***-**-14

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: KERLLY KAILO DE LIMA DA CONCEIÇÃO

CPF: 053.***-**-27

Função: EMPRESÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.590.842/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA		DATA DE ABERTURA 28/10/2020	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CELINA ARAUJO		NÚMERO 937	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO AREAL	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO METAENGENHARIAECONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9236-7112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 11:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERICULOSIDADE E INFLUÊNCIA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: KERLLY RATO DE LIMA DA CONCEIÇÃO

TELIMCAO
MARIA DE LIMA DA CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO: 06/04/1993
REGIÃO EXPEDIDOR: SSP/PA
NATURALIDADE: CHAPADINHA-MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDADE: 10 ANOS

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 05302350327
REGISTRO GERAL: 043133132011-1
REGISTRO CIVIL
CASAR: N.0005586 PLS. 203 LTV. 00018 CHAPADINHA MA 2 OFC

VIA-02
P-013
DATA DE EMISSÃO: 09/11/2022

T. ELEITOR / ZONA / SEC
RIS / FIS / PASSP
CERTE. MILITAR
CNI

CTPS / SERIE / UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
POLEGAR DIREITO

MAIO 20085492

VALIDA EM TOD O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls 185
Proc. Nº 011123
Ass [assinatura]

CARTÓRIO
de Oficial de Cartório

EDMUNDA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO JUIZ DE FOLIO
Av. Presidente Vargas, nº 301 - Centro - Chapadina - MA - CEP: 65033-475
www.cartoriochapadina.com.br / contato@cartoriochapadina.com.br

Este documento contém com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Para a S.ª de Conciliação - Escritório
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENTU2690119F020LAV877185
Chapadina - 09/01/2023 - 16:50:34, Aut. 13 16 2023-01-09
S.ª FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em https://sede.jtma.br

QR CODE

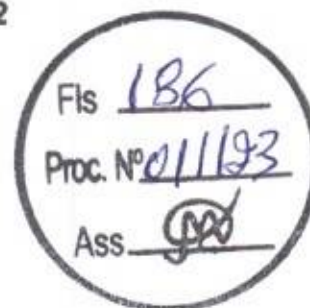
011123-07 Emol R\$

CHAPADINHA



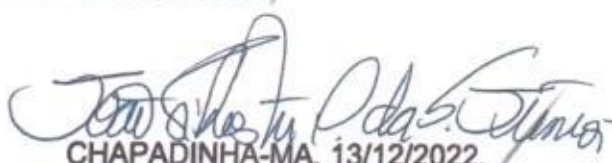
13/12/2022 10:31:42
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3178/2022
AUTENTICAÇÃO:aBbWsyBrMVeXo5kHeyg15N5vDdYy30Yd



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.590.842/0001-86**, situada nesta Cidade **RUA CELINA ARAÚJO, 937 AREAL**, encontra-se quito com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **13/03/2023**.


CHAPADINHA-MA, 13/12/2022.
Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretoria do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal





13/12/2022 10:32:48
USUÁRIO:JOAO

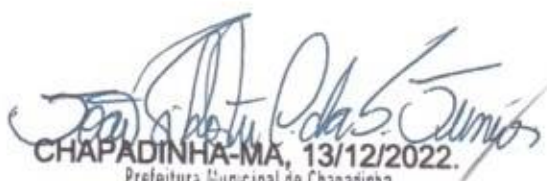
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3179/2022

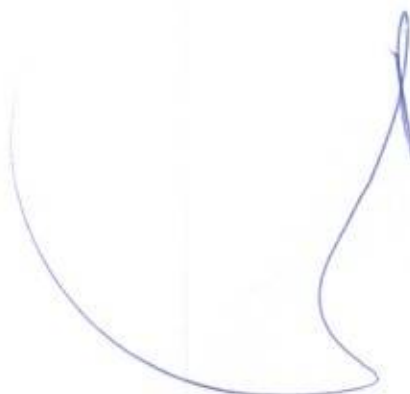
AUTENTICAÇÃO:qsPoFCTc3V5pjABxJWj74e5giOGHZsQ



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.590.842/0001-86**, situada neste Cidade, **RUA CELINA ARAÚJO, 937 AREAL**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **13/03/2023**.


CHAPADINHÃ-MA, 13/12/2022.
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085642/22

Data da

13/12/2022 08:40:55

Inscrição Estadual: 126696616

CPF/CNPJ: 39590842000186

Razão Social: META CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA CELINA ARAUJO, 937 CEP: 65500000 - AREAL

Telefone: (98)92251962

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

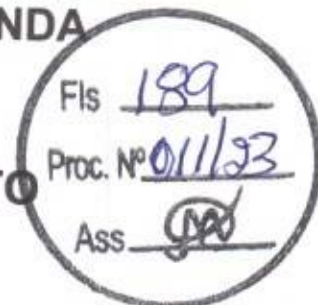
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2023 14:25:30



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 032490/23

Data da 21/02/2023 18:46:55

Inscrição Estadual: 126696616 CPF/CNPJ: 39590842000186

Razão Social: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA CELINA ARAUJO, 937 CEP: 65500000 - AREAL

Telefone: (98)92251962 Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2023 18:46:55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO

CPF: 053.823.563-27

Certidão nº: 5387117/2023

Expedição: 06/02/2023, às 21:19:22

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEICAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **053.823.563-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO: 39.590.842/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/02/2023, às 21:16:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9FHA6XZDWK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.590.842/0001-86

Certidão nº: 4584180/2023

Expedição: 31/01/2023, às 14:25:25

Validade: 30/07/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.590.842/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.590.842/0001-86
Razão Social: META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA CELINA ARAUJO 937 / AREAL / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2023 a 23/02/2023

Certificação Número: 2023012502422392187104

Informação obtida em 31/01/2023 14:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: META CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 39.590.842/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:23:40 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **C8A8.B50B.56A0.90A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.